



**ATA DA 108ª. SESSÃO, EM 16.11.2004**  
**Sessão Ordinária**

Às dezessete horas e trinta minutos do dia dezesseis de novembro do ano de dois mil e quatro, nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, presentes os Excelentíssimos Desembargadores: Antônio de Pádua Carneiro Camarotti Filho, Presidente; Zamir Fernandes, Vice-Presidente, Gustavo Paes de Andrade; Célio Avelino; José Ivo de Paula Guimarães, Corregedor Regional Eleitoral; Carlos Frederico Gonçalves de Moraes e a Dra. Maria do Socorro Leite de Paiva, Procuradora Regional Eleitoral, comigo, Márcia Regina Gomes de Melo, Diretora Geral, foi aberta a sessão. Lida e aprovada a ata da sessão anterior o Des. Antônio Camarotti ressaltou a ausência do Desembargador José Maria Lucena. Em seguida, passou-se ao julgamento dos seguintes processos:

**PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 60 - Classe 13**

ORIGEM: RECIFE - PE

RELATOR: **Desembargador José Ivo Guimarães**

**ASSUNTO: Encaminha Balanço Contábil referente ao exercício financeiro de 1998.**

**ANEXOS: 2 Pastas contendo documentação contábil.**

**ANTIGO PROCESSO Nº 1625/99 - Classe XVII**

REQUERENTE(S): PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA - PSDB, pelo Sr. Luiz Piauhyllino de Mello Monteiro, Presidente Regional

ADVOGADOS: Antônio Mário de Abreu Pinto, Judith Maria Antunes Fernandes, Silvana R. Guerra Barretto, Cláudia Roberta Pacheco de Mesquita, Christoph G Glasner, José Monsuêto Cruz, Heloisa Thiana Baltar de Medeiros Cabral Moraes, Mario Gil Rodrigues Neto

**Decisão: "Unanimemente, não se conheceu do pedido de reconsideração. Ausente o Desembargador José Maria Lucena."**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS CANDIDATO Nº 640 - Classe 13**

ORIGEM: RECIFE - PE

RELATOR: **Desembargador José Ivo Guimarães**

**ASSUNTO: Encaminha Prestação de Contas referentes às eleições de 2002(Eleições Proporcionais - Deputado Estadual).**

REQUERENTE(S): YDIBSA RIBEIRO D'ALBUQUERQUE, candidato a Deputado Estadual, pelo PT - nº 13627

ADVOGADA: Mauristela Ramos Souza

**Decisão: "Unanimemente foram rejeitadas as contas. Ausente o Desembargador José Maria Lucena."**

**INSERÇÕES ESTADUAIS Nº 1867 - Classe 20**

ORIGEM: RECIFE - PE

RELATOR: Desembargador José Ivo Guimarães

**ASSUNTO: Autorização para veiculação de inserções a nível estadual a serem exibidas em 2005.**

REQUERENTE(S): PARTIDO DOS TRABALHADORES - PT, por seu delegado regional

**Decisão: "Unanimemente deferiu-se parcialmente o pedido. Ausente o Desembargador José Maria Lucena."****INSERÇÕES ESTADUAIS Nº 1873 - Classe 20**

ORIGEM: RECIFE - PE

RELATOR: Desembargador Zamir Fernandes

**ASSUNTO: Autorização para veiculação de inserções a nível estadual a serem exibidas em 2005.**

REQUERENTE(S): PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - PMDB, por seu presidente regional

**Decisão: "Unanimemente, deferiu-se o pedido nos termos do voto do relator. Ausente o Desembargador José Maria Lucena."****RECURSO ELEITORAL Nº 6766 - Classe 6**

ORIGEM: JABOATÃO DOS GUARARAPES - PE

RELATOR: Desembargador José Ivo Guimarães

**ASSUNTO: Recorrem da decisão que, julgando procedente Representação, proibiu a veiculação da propaganda irregular e deferiu pedido de Direito de Resposta que deverá ser cumprido em tempo igual ao da ofensa, no horário destinado à coligação recorrente (Propaganda Irregular - art. 38, § 1º da Resolução nº21.610/04)**

RECORRENTE(S): COLIGAÇÃO FRENTE DE OPOSIÇÃO ÉTICA E DESENVOLVIMENTO

ADVOGADO: Augusto Marcos Gomes Evangelista,

RECORRIDO(S): COLIGAÇÃO JABOATÃO DA GENTE

ADVOGADOS: Harlan Gadelha Filho, Sylvia Renata Dubeux Ratis, Margarida Maria Vasconcelos

**Decisão: "Unanimemente julgou-se prejudicado o recurso por falta de objeto. Ausente o Desembargador José Maria Lucena. "****RECURSO ELEITORAL Nº 6812 - Classe 6**

ORIGEM: CARUARU - PE

RELATOR: Desembargador José Ivo Guimarães

**ASSUNTO: Recorrem da decisão que, julgando improcedente Representação, indeferiu pedido de Direito de Resposta solicitado pela recorrente (art. 58 da Lei nº 9.504/97)**

RECORRENTE(S): COLIGAÇÃO UNIDADE POPULAR DE CARUARU(PT/PDT/PSB/PTB/PL/PMN/PRP), por seu representante, José Carlos Nunes de Menezes

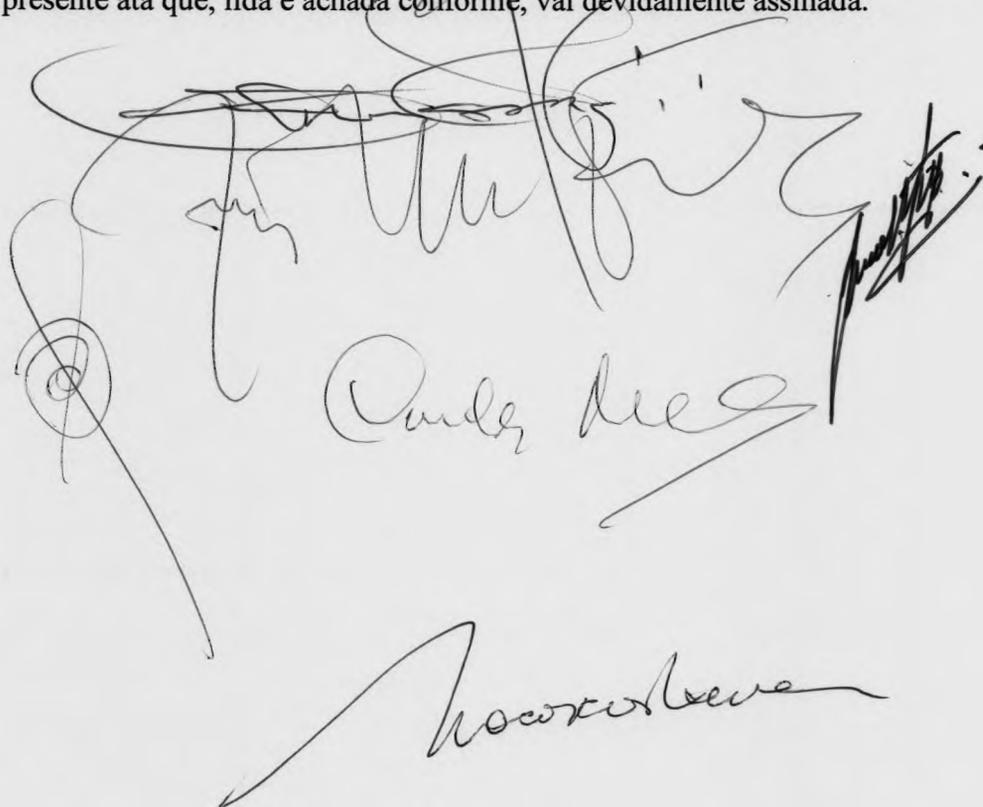
Handwritten signatures of the parties and the relator, including José Ivo Guimarães and José Carlos Nunes de Menezes.

RECORRIDO(S): COLIGAÇÃO A MUDANÇA CONTINUA

ADVOGADOS: Nilton Guilherme da Silva, Ewerton Bezerra Almeida da Silva,  
Jan Grunberg Lindoso, Mário Otaviano da Silva Júnior

**Decisão: “Unanimemente, julgou-se prejudicado o recurso por falta de objeto. Ausente o Desembargador José Maria Lucena.”**

Em seguida, o Desembargador Presidente comunicou o recebimento do Ofício de número 11212/2004, do Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco comunicando voto de aplausos ao Presidente deste regional pelo sucesso das últimas eleições. No ensejo, o Presidente transferiu e dividiu o voto com os membros, Ministério Público e funcionários do TRE, ressaltando a importância de todos para este sucesso. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, [assinatura], Diretora Geral, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada.



The image shows several handwritten signatures and scribbles. At the top, there is a large, complex scribble. Below it, there are several smaller signatures, including one that appears to be 'Carlos de [illegible]'. At the bottom, there is a signature that reads 'Acosta Beve'.